



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 12.120.246,65**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 8.628.246,65 (oito milhões seiscientos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), para cobertura das dotações abaixo especificadas; de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 04 - S. M. de Gestão e Modernização Administr.

UNIDADE: 04.01 - SMG – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0009	2.106-Manut. Serv. Adm. da SMG	4.4.90.51-Obras e Instalações	0001	60.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	1.004- Modern. Rede Básica Saúde	4.4.90.51-Obras e Instalações	0040	7.000,00
10 301	0107	1.004- Modern. Rede Básica Saúde	4.4.90.52-Equip. e Mat. Perman.	4011	50.000,00
10 301	0107	1.004- Modern. Rede Básica Saúde	4.4.90.52-Equip. e Mat. Perman.	4160	5.000,00
10 301	0107	1.004- Modern. Rede Básica Saúde	4.4.90.51-Obras e Instalações	4200	20.000,00
10 301	0107	2.009- Manut. Serv. Básicos de Saúde	3.3.90.36- Outros Serv. Terc.-PF	4520	61.000,00
10 301	0107	1.004- Modern. Rede Básica Saúde	4.4.90.51-Obras e Instalações	4900	7.000,00
TOTAL					150.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município de Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0106	1.023- Ampl. e Construção Creches	4.4.90.51-Obras e Instalações	1008	175.000,00
12 365	0106	2.124- Manutenção das Creches	3.3.90.39- Outros Serv. Terc-PJ	1008	100.000,00
12 365	0106	1.023- Ampl. e Construção Creches	4.4.90.51-Obras e Instalações	1420	1.200.246,65
12 365	0106	1.023- Ampl. e Construção Creches	4.4.90.51-Obras e Instalações	1433	1.500.000,00
12 365	0106	2.124- Manutenção das Creches	4.4.90.52-Equip. e Mat. Perman.	1460	45.000,00
TOTAL					3.020.246,65



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Município de Esporte e Lazer

UNIDADE: 09.01 - SMEL – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0103	1.010- Construção Áreas Esp./Lazer	4.4.90.51-Obras e Instalações	1329	161.000,00
27 812	0103	1.010- Construção Áreas Esp./Lazer	4.4.90.51-Obras e Instalações	1406	100.000,00
27 812	0103	1.010- Construção Áreas Esp./Lazer	4.4.90.51-Obras e Instalações	1424	75.000,00
27 812	0103	1.010- Construção Áreas Esp./Lazer	4.4.90.51-Obras e Instalações	1441	270.000,00
TOTAL					606.000,00

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 - SMI- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0108	2.088-Man./Rec. Cemitérios Públ.	3.3.90.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0001	30.000,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 - SMU- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 181	0101	2.086-Manut. Ações Seg. e Prot. Soc.	3.3.90.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0001	15.000,00
15 452	0105	2.083-Manut. Ações Mobil. Urbana	3.3.90.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0001	30.000,00
15 452	0105	2.085-Impl. Sist.Transp. Publ. Seguro	3.3.90.30- Material Consumo	0001	7.000,00
TOTAL					52.000,00

ÓRGÃO: 15 - Secretaria de Município Habitação e Regulamentação Fundiária.

UNIDADE: 15.01 - SMH- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0105	1.020- Ações de Urbaniz. Integrada	4.4.90.51-Obras e Instalações	0001	3.830.000,00

ÓRGÃO: 18 - Secretaria Extr. de Ação Comunitaria e Cidadania.

UNIDADE: 18.01 - SEAC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0023	2.074- Manut. das Ações da SEAC	3.3.90.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0001	80.000,00

ÓRGÃO: 19 - Secretaria Extr. Relações de Governo e Comunicação.

UNIDADE: 19.01 - SEC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0024	2.077- Manut. da Divulg. Institucional	3.3.90.39- Outros Serv.Terc.-PJ	0001	530.000,00

ÓRGÃO: 20 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

UNIDADE: 20.01 - SDU- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0026	2.079- Manut. Serv. Adm. da SDU	3.3.90.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 21 - Secretaria E. Planejamento Estratégico e Projetos Especiais.

UNIDADE: 21.01 - PLANEPE- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0025	2.078- Manut. Serv.Adm. PLANEPE	3.3.90.35- Serv. de Consultoria.	0001	250.000,00
04 122	0025	2.078- Manut. Serv.Adm. PLANEPE	4.4.90.52-Equip./ Mat. Perman.	0001	10.000,00
TOTAL					260.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem de superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

0001 – Recurso Livre, R\$ 4.852.000,00;
0040 – ASPS-Ações de Serv. Publ. de Saúde, R\$ 7.000,00;
1008 – FEE-Salário Educ. Cota Municipal, R\$ 275.000,00;
1329 - Contrato 247.827-05 C. Eventos-2ª Etapa, R\$ 161.000,00;
1406 – 3ª Etapa Centro de Eventos, R\$ 100.000,00;
1420 – Pró-Infância – Creches – PAC 200843/2011, R\$ 1.200.246,65;
1424 – Contrato 347.288-01 Prog. Esporte e Lazer na Cidade, R\$ 75.000,00;
1433 – Pró-Infância – Creches – PAC 2 –Contr. 203589, R\$ 1.500.000,00;
1441 – Modernização Centro de Ativ. Multiplas - Contr., R\$ 270.000,00;
1460 – FNDE- TC PAR Aquis. Equip. Educ. Infantil, R\$ 45.000,00;
4011 – Incentivo à Atenção Básica, R\$ 50.000,00;
4160 – Primeira Infância Melhor, R\$ 5.000,00;
4200 – Ambiental, R\$ 20.000,00;
4520 – PSF-Saúde da Família, R\$ 61.000,00;
4900 – Educação em Saúde, R\$ 7.000,00.

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 3.492.000,00 (três milhões quatrocentos e noventa e dois mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0106	1.023-Ampl. e Constr. de Creches.	4.4.90.51-Obras e Instalações.	1420	800.000,00
12 365	0106	1.023-Ampl. e Constr. de Creches.	4.4.90.51-Obras e Instalações.	1422	292.000,00
12 365	0106	1.023-Ampl. e Constr. de Creches.	4.4.90.51-Obras e Instalações.	1433	2.400.000,00
TOTAL					3.492.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorre do excesso de arrecadação apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes abaixo especificadas:

1420 – Pró-Infância – Creches – PAC – Contr. 200.843, R\$ 800.000,00;
1422 – Conv. 704.173/2010 – Pró-Infância, R\$ 292.000,00;
1433 – Pró-Infância – Creches – PAC 2 – Contr. 203.589, R\$ 2.400.000,00.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos dois (02) dias do mês de janeiro de 2014.

José Haidar Farret
Prefeito Municipal
Em Exercício